

Carapicuíba, 06 de dezembro de 2023.

Ref.: Concorrência nº 14 / 23.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez a seguinte pergunta:

“Conforme o item 23 VISITA TÉCNICA

Deverá ser realizada visita técnica juntamente com técnicos municipais no local onde serão prestados os serviços, caso seja de interesse da empresa, a qual deverá obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, através da avaliação das condições do local, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, entre outras informações primordiais para que a licitante possa providenciar a proposta de preços condizente com as condições do Município.

As empresas interessadas deverão marcar a visita junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana pelo telefone (11) 4164- 5500, a qual será realizada no horário de atendimento da Prefeitura, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até 01 (um) dia antes da data da sessão.

- O Atestado de Visita Técnica / Declaração de Responsabilidade deverá ser inserido no envelope de habilitação.

Necessidade da visita técnica:

O responsável técnico da empresa deverá visualizar os locais onde serão executados os serviços, para o conhecimento de suas condições e características, como por exemplo acesso de veículos, relevo geográfico e espaçamento de postes, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores. Tendo em vista a complexidade dos serviços a serem contratados, bem como o valor da contratação a ser realizada, a visita técnica pelas licitantes torna-se imprescindível para conhecimento das condições da execução dos serviços, tendo caráter obrigatório, contando a licitante com

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



prazo suficiente para tanto. Carapicuíba possui um terreno montanhoso, o que influencia no escopo proposto os seguintes tópicos:

- Logística, frota deve ser adequada para a região;
- Luminotécnicos, o posteamento da concessionária é fora de padrão, com espaçamentos que variam de 30 a 45 metros, portanto a distribuição das luminárias e braços deve ser ajustada, bem como para efeitos de reposição de cabos e equipamentos danificados.
- Comunicação da Telegestão, as interferências, relevos e demais dificuldades de cobertura de sinal são muito relevantes, aumentando a necessidade de antenas para cobertura geral da comunicação.

Tendo em vista as necessidades alavancadas pela Prefeitura de Carapicuíba, considerando ainda o texto do item 5.2.2, d) “sendo que pelo menos uma das consorciadas deverá efetuar a visita técnica”.

Entendemos que a visita para as empresas que participarem individualmente a visita é obrigatória.

Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Sim, está correto.

Cleonice Dias de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações